

PORTARIA Nº 166, de 12 de julho de 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com o Artigo 129 e Artigo 130, Inciso I da CLT e Artigo 7º, Inciso XVII da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias Regulamentares a servidora **CRISTIANE MÜLLER ANTES** ocupante do emprego público no cargo de **Auxiliar em Saúde Bucal**, na execução do Programa Saúde da Família – PSF.

Parágrafo único. O período de gozo será compreendido entre 15 de julho de 2024 à 29 de julho de 2024, referentes ao período aquisitivo de 17 de abril de 2023 a 16 de abril de 2024, a que faz jus.

Art. 2º. O saldo remanescente das férias, será gozado posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 12 de julho de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal